



ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 9º MÊS, DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 27/09/2023, quarta-feira. Presidente: Fernando Mendes das Chagas; **1º Vice-Presidente:** Wander Araújo de Freitas; **2º Vice-Presidente:** Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Eloisio José dos Santos. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Alessandra Amaro Dias Piagem, Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleomar Marcos de Oliveira, Diego Fabiano de Oliveira, Elias Divino da Silva, Eloisio José dos Santos, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luiz Carlos Donizete da Silva, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Samuel Pereira, Tulio Micheli Silva, Varciel Borges Rodrigues e Wander Araújo de Freitas. Ausências justificadas das Vereadores Denise Stefani Max e Rochelle Gutierrez Bazaga. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Fernando Mendes das Chagas** declarou abertos os trabalhos legislativos. **EXECUÇÃO DO HINO DE UBERABA. Leitura da mensagem ecumênica:** “Muitas vezes basta ser colo que acolhe, braço que envolve, palavra que conforta, silêncio que respeita, alegria que contagia, lágrima que corre, olhar que acaricia, desejo que sacia, amor que promove. E isso não é coisa de outro mundo, é o que dá sentido à vida”. (Cora Coralina) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** **Projeto de Lei nº 534/2023 – Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder estímulos à empresa “Serralheria e Estruturas Metálicas Rocha Ltda”, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado.** **Projeto de Lei nº 535/2023 – Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder estímulos à empresa “Acácio André dos Santos”, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado.** **Projeto de Lei nº 538/2023 – Ementa:** “Autoriza a Chefe do Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa de 2023, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado.** **Projeto de Lei nº 539/2023 – Ementa:** “Autoriza a Chefe do Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa de 2023, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado.** **Projeto de Lei nº 541/2023 – Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder estímulos à empresa “Marcelo Eduardo de Araújo ME”, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado.** **Projeto de Lei nº 542/2023 – Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área



(Cont. ata do dia 27-09-2023 – fls. 2)

pública e conceder estímulos à empresa “Vulcan Manutenção de Equipamentos do Brasil Ltda”, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 543/2023 – Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder estímulos à empresa “Erivane Leal Pereira”, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 544/2023 – Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder estímulos à empresa “UBERSAN Prestação de Serviços Ltda”, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado.** PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA – Secretaria Municipal de Governo: Envia Ofício nº 2478, de 20 de setembro de 2023, encaminhando para conhecimento dessa Casa Legislativa os seguintes termos de fomento celebrados com o Município de Uberaba, através da Secretaria de Saúde: Termo de Fomento nº 02/2023/SUS/Uberaba, firmado com o Hospital da Crianças; Termo de Fomento nº 03/2023, firmado com o CENTROHERD – Centro Holístico de Estudo e Recuperação em Dependências Físicas e/ou Psicológicas; Termo de Fomento nº 04/2023, firmado com o Instituto dos Cegos Brasil Central; Termo de Fomento nº 06/2023, firmado com a Associação da Casa da Diálise; Termo de Fomento nº 07/2023, firmado com a Associação Brasileira de Reabilitação e Alfabetização de Crianças Especiais – ABRACE; Termo de Fomento nº 08/2023, firmado com o Hospital Beneficência Portuguesa; Termo de Fomento nº 09/2023, firmado com a Associação de Apoio às Pessoas Vivendo com HIV; Termo de Fomento nº 10/2023, firmado com a Associação dos Voluntários do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro; Termo de Fomento nº 11/2023, firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Uberaba – APAE; e Termo de Fomento nº 12/2023, firmado com a Fundação Gregório F. Barembliitt. **Expediente Apresentado pelos Vereadores: Projeto de Resolução nº 168/2023 (Autoria: Vereador Fernando Mendes das Chagas) – Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Sérgio Luís de Souza, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado.** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA – Gabinete da Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga: Envia ofício nº 267/2023, de 27 de setembro de 2023, em que justifica a sua ausência na reunião plenária realizada em 27/09/2023. **Expediente Recebido de diversos:** Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA:** Foi convidado o Doutor Ilídio Antunes para participar da presente reunião. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito o Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 501/2023”. **Projeto de Lei nº 501/2023 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Institui Diretrizes à Política Municipal de Captação, Doação e Transplantes de Órgãos e tecidos no



(Cont. ata do dia 27-09-2023 – fls. 3)

âmbito do Município de Uberaba, e contém outras disposições”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Saúde e Saneamento. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e pela maioria simples dos Parlamentares presentes. **Emenda nº. 1** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 501/2023 (**Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa**): Modifica termos do mencionado projeto de Lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 1º** Fica instituída a Política Municipal de Captação, Doação e Transplantes de Órgãos e tecidos, conjunto de diretrizes e estímulos à atenção da Rede municipal de Captação Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos, que se constitui em instrumento para orientar as ações direcionadas à produção social da Doação de Órgãos e Tecidos, e, especificamente, as ações médicas e hospitalares em todos os níveis de atenção à saúde no âmbito do município de Uberaba”. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: Aprovada. **Emenda nº. 2** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 501/2023 (**Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa**): Modifica termos do mencionado projeto de Lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 2º.** (...) **III** - possibilitar o acesso universal, equânime e contínuo a serviços de Captação, Doação e Transplantes de Órgãos e Tecidos dando resolução para toda demanda manifesta, espontânea ou programada, e oportunizar a obtenção e alocação dos recursos destinados à eliminação da demanda reprimida na área Captação, Doação e Transplantes de Órgãos e Tecidos”. Colocado a Emenda nº 2 em discussão e votação: Aprovada. **Emenda nº. 3** – Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº. 501/2023 (**Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa**): Suprime as propostas apresentadas do art. 2º inciso II e IV, renumerando-se os demais, do mencionado projeto de lei em análise: “**Art. 2º (...)** **II- SUPRIMIDO. (...) IV- SUPRIMIDO**”. Colocado a Emenda nº 3 em discussão e votação: Aprovada. **Emenda nº. 4** Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº. 501/2023 (**Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa**): Suprime a proposta apresentada do art. 5º, renumerando-se os demais do mencionado projeto de lei em análise: “**Art. 5º SUPRIMIDO**”. Colocado a Emenda nº 4 em discussão e votação: Aprovada. **Emenda nº. 5** – Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº. 501/2023 (**Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa**): Suprime a proposta apresentada do art. 6º, renumerando-se os demais, do mencionado projeto de lei em análise: “**Art. 6º - SUPRIMIDO**”. Colocado a Emenda nº 5 em discussão e votação: Aprovada. Colocado o projeto em discussão. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Com a palavra a Vereadora Luciene Fachinelli, autora do projeto”. Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “O Doutor Ilídio foi recebido



(Cont. ata do dia 27-09-2023 – fls. 4)

recentemente no gabinete da Prefeita Elisa, juntamente com a Celi, e eles tiveram o cuidado de avaliar sobre esse tema tão importante. Eu quero agradecer ao Doutor Ilídio. E quero agradecer os nobres pares por acompanharem esse projeto tão importante. Avançar com esse projeto hoje e a votação não é capricho não. Nós temos que ter a consciência de que não se trata de calendário, inclusive já tem na Prefeitura de Uberaba instituindo o dia e a semana. E hoje é o dia da conscientização e do trabalho da doação de órgãos e tecidos. Nós não estamos ferindo a Lei Federal 9.439. A prefeitura já faz tudo o que nós propusemos no nosso projeto de lei. E se nós tivermos voto suficiente a educação vai passar a tratar esse projeto dentro das escolas igualzinho a gente fez o da escoliose. Vamos arriscar esse projeto de lei passar nessa tarde de hoje através da nossa votação. E a prefeita vetando a gente trabalha qualquer outra possibilidade. Esse é o nosso momento”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “A gente está tratando de um tema aqui que é muito importante. Eu vou votar favorável ao projeto da Luciene. Ela fez uma construção com o Governo. Nós temos um vídeo da prefeita. E eu acho que os vereadores e vereadoras vão ter a sensibilidade de votar esse projeto”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 16 (dezesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Vereador **Cleomar Marcos de Oliveira** expôs: “Presidente! Eu estou pedindo o sobrestamento do meu projeto, o Projeto de Lei nº 395/2023”. **Projeto de Lei nº 395/2023 (Autoria: Vereador Cleomar Marcos de Oliveira) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre Programa Colorindo a Escola na rede pública de ensino no Município de Uberaba, e dá outras providências”. Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito ao Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 495/2023”. Foram convidados a Chefe Adjunta de Gabinete, Celi Camargo, e a Diretora de Atenção à Saúde, Aline Nayara Afonso De Rezende Tristão, para participarem da presente reunião. **Projeto de Lei nº 495/2023 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular’, versando sobre a Semana Municipal de Promoção e Proteção à Saúde da Mulher 40+ e o Dia de Promoção e Proteção à Saúde da Mulher 40+, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Saúde e Saneamento. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos Parlamentares presentes.** Colocado o projeto em discussão. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Com a palavra a Vereadora Luciene, autora do projeto”. Vereadora **Luciene Beatriz**



(Cont. ata do dia 27-09-2023 – fls. 5)

Fachinelli Barbosa expôs: “A gente traz esse projeto que é instituir o dia e a semana agora de outubro sobre os cuidados da mulher com mais de quarenta anos no climatério e na menopausa que a gente passa”. Chefe Adjunta **Celi Camargo** expôs: “Sei que a maioria masculina não sabe nem um terço do que é passar por um climatério ou por uma menopausa. Por muitos anos e anos esse tema foi um tabu para as mulheres discutirem e falarem sobre. Muitas vezes elas não encontravam nem alento mesmo dentro dos consultórios ginecológicos. E quantas vezes por decorrência do climatério e da menopausa nós fomos diagnosticadas com outros problemas, às vezes até com depressão e alguns distúrbios de fundo emocional. A nossa prefeita tem uma visão muito forte de voltar a atenção para as mulheres de um modo geral, e promover e mexer naqueles campos em que não tem olhares voltados para eles”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 14 (quatorze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Foram convidados o Bispo da Igreja Metodista Renovada de Uberaba, Elias Reis, e a Diretora Central de Patrimônio e Suprimentos, Jacqueline Roméria Teodoro, para participarem da presente reunião. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito o Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 516/2023”. **Projeto de Lei nº 516/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Igreja Metodista Renovada de Uberaba, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Votação em único turno, e aprovação por (2/3) dois terços, 14 votos, conforme art. 207, I, “k” do Regimento Interno.** Colocado o projeto em discussão. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Com a palavra o líder do Governo, Vereador Almir Silva, para defesa o projeto”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Nós estamos tratando de um projeto que foi uma construção de um colega, que hoje está na vice-presidência dessa Casa. E isso tem importância para o governo. Eu tenho convicção que nós vamos aprovar esse projeto no dia de hoje”. Vereador **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Eu quero agradecer a gentileza do líder do governo, Vereador Almir Silva. E em especial a Jacqueline. Ela nos deu toda a atenção devida, inclusive indo mostrar o local que estava disponível no Bairro Pacaembu. A gente não teve dúvidas que seria o local onde Deus reservou para que a nossa sede seja construída naquela região. Eu tenho certeza que isso não estaria em votação aqui se não fosse o empenho da senhora. A gente passou por um período de avaliação, onde a Igreja Metodista Renovada mostrou toda a sua credibilidade e seriedade para poder também colocar em apreciação essa



(Cont. ata do dia 27-09-2023 – fls. 6)

importante área. Importante área onde a gente tem um planejamento de incluir naquele espaço além da igreja uma área esportiva para crianças, jovens e idosos. Vale ressaltar que a gente já tem trezentas famílias esperando a construção dessa igreja. E estas famílias já estão sendo acompanhadas pelos nossos profissionais e projetos sociais que a igreja tem. Então eu peço para que os colegas vereadores de uma forma carinhosa possa nos presentear com a votação positiva”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 18 (dezoito) votos SIM e 00 (zero) NÃO, em único turno. Foi convidado o Secretário Municipal de Educação, Celso de Almeida Afonso Neto, para participar da presente reunião”. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito ao Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 505/2023, de autoria da prefeita municipal”. **Projeto de Lei nº 505/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – Único Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Autoriza a Chefe do Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa de 2023, e dá outras providências”. Leitura dos pareceres, discussão e votação da Emenda nº 1 efetuados em reunião anterior. Emenda nº. 2 – Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº. 505/2023 (Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal): Acrescenta o parágrafo único ao art. 3º do mencionado projeto de lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 3º (...) Parágrafo Único. O valor do remanejamento poderá, preferencialmente, ser aplicado para o pagamento dos professores, estabelecido pelo piso nacional, o qual prevê o importe de R\$ 4.420,55 (quatro mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), devendo o valor ser concernente ao professor para menor carga do Plano de Cargo de Salário do Município, sendo que os professores que excederem a menor carga horária, receberão o valor proporcionalmente superior ao piso, de acordo com as horas de labor**”. Colocado o pedido de retirada da Emenda nº 2 em votação: **Aprovado.** Colocado o projeto em discussão. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Com a palavra o líder do Governo para defender o projeto”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Eu, particularmente, vejo que esse projeto já foi por demais debatido. Já foi explicado e dito para onde que esse recurso vai. Então eu queria, se não tiver nenhum questionamento, que nós já pudéssemos votar esse projeto. Eu peço encaminhamento de votação ao projeto”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 16 (dezesesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, em único turno.** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito o Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 504/2023”. Foram convidados a Assessora de Relações Empresariais da Prefeitura de Uberaba, Yara Cristina Coelho Silvério, e os proprietários da empresa FAM – Forro Arte Montagem Comércio e Serviço Ltda, Lucas Castro e sua esposa Fabrícia, para



(Cont. ata do dia 27-09-2023 – fls. 7)

participarem da presente reunião. **Projeto de Lei nº 504/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder estímulos à empresa “FAM FORRO E ARTE MONTAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA” e dá outras providências”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Votação em único turno, e aprovação por (2/3) dois terços, 14 votos, conforme art. 207, I, “k” do Regimento Interno. **Emenda nº. 1** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 504/2023 **(Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal):** Modifica termos do art. 5º do mencionado projeto de lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “*Art. 5º A Donatária deve destinar o imóvel exclusivamente para os fins estabelecidos nesta Lei e no Protocolo de Intenções, devendo comprovar ao Executivo, as obrigações constantes no art. 3º do presente projeto de lei, sob pena de retrocessão ao Município*”. Colocado o pedido de retirada da Emenda nº 1 em votação: Aprovado. Colocado o projeto em discussão. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Com a palavra o líder do governo, Vereador Almir Silva, para defender o projeto”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Esse Mini Distrito lá do Alfredo Freire graças a Deus é um sucesso. E a gente tem que reconhecer também a posição do Vereador Fernando, mesmo antes de estar presidente. No caso de vocês são quinhentos e poucos metros, mas tem empresas que às vezes precisam de uma área um pouco maior. O Presidente Fernando na época conseguiu enxergar essa situação e o Rui soube entender a proposta do Presidente Fernando Mendes. E hoje existe essa flexibilidade. Isso aqui é geração de emprego e investimento. E também houve uma construção por parte do Vereador Elias Divino. Foi ele quem trabalhou essa situação da empresa”. Vereador **Elias Divino da Silva** expôs: “O Lucas mais a Fabrícia me procuraram tempos atrás com a necessidade de uma área para ampliar os seus negócios. Estivemos com eles lá na SEDEC. Fomos bem atendidos pelo Rui e pela Cinthia. E a gente pediu que eles fossem atendidos lá no Mini Distrito Alfredo Freire, que concedesse uma área lá para que eles pudessem ampliar o negócio deles. Enfim chegou o dia e hoje estamos aqui para que vocês possam ampliar os seus negócios e gerar mais empregos para a nossa região. Isso para nós é muito importante”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 17 (dezesete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, em único turno. Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Vereador Samuel Pereira! Por gentileza faça a leitura do Projeto de Lei nº 498/2023, de autoria da prefeita municipal”. Foi convidada a Diretora Central de Patrimônio e Suprimentos, Jacqueline Roméria Teodoro, para participar da presente reunião. **Projeto de Lei nº 498/2023 (Autoria:**



(Cont. ata do dia 27-09-2023 – fls. 8)

Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a alienação de área pública, do imóvel que menciona”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Votação em único turno, e aprovação por (2/3) dois terços, 14 votos, conforme art. 207, I, “k” do Regimento Interno. Colocado o projeto em discussão.** Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Com a palavra o líder da prefeita, Vereador Almir Silva”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Nós estamos fazendo aqui uma regularização de uma área a qual a pessoa já está nessa área. E também é uma demanda do colega Vereador Elias Divino. Ele esteve lá na prefeitura com o proprietário dessa área para poder resolver essa situação. O proprietário está pagando pela área cerca de R\$ 78.545,58 (Setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)”. Vereador **Elias Divino da Silva** expôs: “Foi um equívoco quando ele comprou e acabou que essa sobra de área ficou cercada dentro do terreno dele. Hoje ele tem padrão de energia e de água ligados nessa área. Então ele me procurou e estava com essa pendência. A prefeitura queria que ele desmanchasse e mudasse para o lugar correto. Eu o levei lá. Ele conversou na SEGOV e deu tudo certo. Ele está pagando o preço que foi avaliado. E ele está comprando essa sobra de área porque ele já usa lá há quase dezoito anos”. **Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 17 (dezessete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, em único turno.** Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Solicito a leitura do Projeto de Lei nº 102/2022”. **Projeto de Lei nº 102/2022 (Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Maria Aparecida Borges de Oliveira logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Colocado o projeto em discussão e votação. Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Solicito a leitura do Projeto de Lei nº 228/2023”. **Projeto de Lei nº 228/2023 (Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Rose Priscila Dumont logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Colocado o projeto em discussão e votação. Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Solicito a leitura do Projeto de Lei nº 330/2023”. **Projeto de Lei nº 330/2023 (Autoria: Vereador Cleomar Marcos de Oliveira) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI).**



(Cont. ata do dia 27-09-2023 – fls. 9)

Ementa: “Autoriza denominar Dora Sivieri logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em discussão e votação. Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Vereador **Samuel Pereira** expôs: “Senhor Presidente! Nós temos aqui um projeto do senhor que tem que tramitar e votar hoje. É o Projeto de Resolução nº 168/2023”. Em votação a inclusão na pauta para votação do Projeto de Resolução nº 168/2023. Aprovado. Projeto de Resolução nº 168/2023 (Autoria: Vereador Fernando Mendes das Chagas) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). **Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Sérgio Luís de Souza, e dá outras providências”. Colocado o projeto em discussão e votação. Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, computado o voto nominal do Vereador Fernando Mendes das Chagas, com dispensa dos interstícios legais. **Explicação Pessoal:** Vereador **Paulo César Soares** expôs: “Hoje gostaria mais uma vez de falar do atual Plano de Atendimento de Educação do Governo Zema para o ano de 2024, que poderá afetar a nossa estima e histórica Escola Estadual América. Esse plano estadual cominará com o fechamento de quase cinco escolas estaduais na cidade de Uberaba. E cento e trinta e sete postos de trabalho da rede estadual podem ser extintos. Essa é uma pequena síntese do plano de atendimento do péssimo Governo Zema para a rede estadual no ano de 2024. Acontece que isso que o Governo Estadual quer fazer depende da câmara municipal de cada cidade. E eu peço aos senhores vereadores para que nós possamos salvar dessa degola a Escola Estadual América da grande Abadia. E eu trago uma denúncia gravíssima. O Bairro Novo Horizonte tem os seus novos moradores, bichos peçonhentos, tais como escorpião, barata e etc..., que estão adentrando na casa dos moradores daquela comunidade. Esse é o governo da Prefeita Elisa”. Vereador **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Vereador China! Houve uma perda de prazo na municipalização. Então com relação a municipalização da Escola América o senhor pode ficar tranquilo. Ela não irá acontecer. E nem as outras escolas que estavam na lista de cinco escolas não irão ser municipalizadas. Então eu até sugiro a Prefeita Elisa que ela venha de público e dê tranquilidade a estas cinco escolas. E eu acabei de receber uma mensagem da SESURB – Secretaria de Obras do Município de Uberaba de que acabou de cair na conta da prefeitura quase R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), vindos do então Senador Alexandre da Silveira e que hoje é ministro de governo. É uma emenda que ele tinha me encaminhado para que a gente possa construir lá no Bairro Boa Vista um mini parque linear. Nós vamos ter lá na Avenida da Torres uma pista de caminhada iluminada, com bebedouros, no mesmo formato da Univerdecidade”. Vereador **Eloisio José dos Santos** expôs: “Eu quero fechar ressaltando para vocês que a iluminação da Avenida Bandeirantes



(Cont. ata do dia 27-09-2023 – fls. 10)

está prestes a acontecer. Os moradores da Vila Conquistinha sempre me cobraram isso. E outra coisa importante também é a UBS que está muito próximo de acontecer. O projeto está pronto e nós vamos conversar nos próximos dias agora com toda a comunidade para que nos dê condição de dialogar e estar junto com o Governo e construir ali naquela região”. Presidente Fernando Mendes das Chagas declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 02 de outubro de 2023. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. HSAO

Alessandra Amaro Dias Piagem
Vereadora

Almir Pereira da Silva
Vereador

Anderson Donizeti de Souza
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador

Cleomar Marcos de Oliveira
Vereador

Denise de Stefani Max
Vereadora

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Elias Divino da Silva
Vereador

Eloisio José dos Santos
Vereador - 2º Secretário

Fernando Mendes das Chagas
Vereador - Presidente

Ismar Vicente dos Santos
Vereador



(Cont. ata do dia 27-09-2023 – fls. 11)

Luiz Carlos Donizete da Silva
Vereador

Marcos Adad Jammal
Vereador

Rochelle Gutierrez Bazaga
Vereadora

Tulio Micheli Silva
Vereador

Wander Araújo de Freitas
Vereador - 1º Vice-Presidente

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora - 2ª Vice-Presidente

Paulo César Soares
Vereador

Samuel Pereira
Vereador - 1º Secretário

Varciel Borges
Vereador

